



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO
N.º 042 /2026

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **SOLICITAR A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTOS POR MEIO DE CONVÊNIOS JUNTO À UNIMED E À CASSEMS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, SEM PREJUÍZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se diante do acelerado crescimento populacional do município, o qual tem gerado aumento significativo na demanda por serviços de saúde. Soma-se a isso o fato de que diversas empresas locais vêm disponibilizando planos de saúde aos seus colaboradores, especialmente por meio de convênios como a Unimed e a Oeste Saúde, o que evidencia a necessidade de ampliação das formas de atendimento no âmbito do hospital municipal.

Nesse contexto, a realização de um estudo de viabilidade para a implantação de atendimentos por convênios no Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro mostra-se medida oportuna e estratégica, uma vez que poderá atrair novos profissionais médicos, ampliar a oferta de serviços e contribuir para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população.

Ademais, tal iniciativa poderá colaborar significativamente para a redução da sobrecarga atualmente enfrentada pela unidade hospitalar, promovendo maior fluidez nos atendimentos e melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde, sem prejuízo dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde.

Dessa forma, a medida proposta visa não apenas acompanhar o desenvolvimento do município, mas também garantir maior eficiência, organização e qualidade nos serviços de saúde pública disponibilizados à população.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 18 de março de 2026

Luiz Carlos do Prado Rodrigues
Vereador - Podemos

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santa Rita do Pardo - MS
PROTOCOLADO GERAL
N.º 071
20 / 03 / 2026
Eibeli

LIDO
Sessão ordinária
De 23 / 03 / 2026
Luiz Carlos do Prado Rodrigues
18 de março de 2026